



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Ofício nº. 390/2018-GAP**

Paraguaçu Paulista-SP, 17 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ian Francisco Zanirato Salomão**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Centro  
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 047/2018 – SO – Vereadora Luciana Moraes dos Santos.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Departamento de Saúde, informamos o seguinte:

1) O Município possui uma Unidade de excelência no atendimento a mulher, que é a Unidade de Atendimento a Mulher, localizada a rua Maria Paula Gambier Costa, 180, Centro; e todos os médicos desta especialidade estão alocados nesta Unidade, onde dispõe de aparelhos e infraestrutura para o atendimento a saúde da mulher como: ultrassons, mamografias e exames preventivos;

2) Em 2016;

3) Sim, os usuários foram informados sobre os serviços de ginecologia serem realizados na Unidade de Atendimento a Mulher;

4) Não;

4) a) Prejudicado;

4) b) Como informamos no item 1, estes serviços foram centralizados na Unidade de Atendimento a Mulher.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ALMIRA RIBAS GARRMS**  
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista

ARG/CBLG/kes  
OF

Protocolo      Data/Hora  
25-341      18/05/2018 14:47:20  
Responsável: